



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara da Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 13/10/2010. -----

*No período de antes da ordem do dia e atendendo a que a reunião era pública, estiveram presentes três elementos do Rancho Folclórico de Carlão, dando conhecimento ao Executivo Camarário, de uma carta enviada ao Rancho Folclórico, pelo presidente do Centro Social Recreativo e Cultural de Carlão que se transcreve:*

“

Exma. Sr.ª:

Maria João Almeida

Assunto: Documento em falta

A Direcção do Centro Social Recreativo e Cultural de Carlão, vem por este meio solicitar o envio de fotocópia do livro de sócios, uma vez que o mesmo não foi entregue aquando da reunião da Câmara, no dia 4 de Outubro”.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*Sobre este assunto o Sr. Vereador da Cultura referiu que na sequência do processo agora mencionado, convocou e presidiu à reunião que teve lugar no dia 4 de Outubro, no seu Gabinete, com a presença de 3 elementos da Direcção do Rancho Folclórico de Carlão, o Presidente do Centro Social Recreativo e Cultural de Carlão e a jurista da Câmara Municipal. Foram exibidas por parte das Associações presentes, os documentos que demonstraram perante a jurista a legalidade das respectivas Associações.*

*Assim, as Associações presentes ficaram de iniciar as conversações necessárias, a um bom entendimento para a utilização consensual da Casa da Cultura de Carlão, respeitando o protocolo vigente.*

***De seguida os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram uma tomada de posição que se transcreve:***

“Em face das explicações dadas nesta Reunião pelo Sr. Vereador da Cultura, relatando o sucedido em recente reunião entre o Presidente do Centro Social de Carlão e a Direcção do Rancho Folclórico, resultam dois factos objectivos:

- A Associação do Rancho Folclórico de Carlão tem existência válida e eficaz, segundo parecer da Sr.ª Jurista da Câmara, analisados todos os documentos que foram apresentados;
- Nessa reunião, o Presidente do Centro Social de Carlão assumiu o compromisso de reunir com a respectiva Direcção, de modo a ser efectuada a entrega das chaves ao Rancho.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Ouvida nesta reunião a Presidente do Rancho Folclórico de Carlão, resulta claro que as chaves da Casa da Cultura ainda não foram entregues ao Rancho Folclórico.

Acresce que foi aqui ainda hoje dada a informação de que o Rancho recebeu uma carta da Direcção do Centro Social, exigindo a entrega, por aquele, da listagem de associados.

Perante tudo isto, entendemos que deve a Câmara Municipal oficiar a Direcção do Centro Social de Carlão, para que, no prazo de cinco dias, proceda ao depósito de cópia das chaves da Casa da Cultura de Carlão, nestes Paços do Concelho, para que aqui sejam levantadas pela Presidente do Rancho Folclórico de Carlão.

Sem prejuízo de a Câmara Municipal entender encetar outras diligências, no caso de incumprimento do acima exposto pela Direcção do Centro Social.”

*Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara disse que, depois de ouvidos os elementos do Rancho e face às explicações dadas pelo Vereador da Cultura, o Executivo irá tão breve quanto possível tomar uma posição sobre este assunto.*

2- “Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

1- Questionamos o Executivo Permanente sobre o início da realização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas EB1 do Concelho, uma vez que estas ainda não se iniciaram no presente ano lectivo.

Solicitamos ainda a confirmação de que o procedimento concursal aberto no mês de Setembro de 2010, para efeito das AEC, respeitou a exigência da aplicação informática da DGRHE, conforme o D.L. n.º 212/2009, de 03/09.

2- Na última sessão da Assembleia Municipal, foi afirmado pelo Presidente da Câmara de que, até à data, apenas dois duodécimos haviam, naquela data, sido transferidos para as Juntas de Freguesia, assumindo o compromisso de ordenar a transferência de outros dois duodécimos.

Solicitamos, assim, informação detalhada, reportada à presente data, com discriminação dos valores transferidos para as Juntas de Freguesia.

3- Em face da publicação esta semana ocorrida em Diário da República, 2.ª Série, não podemos deixar de observar a incoerência manifestada pela Câmara Municipal, ao deliberar, em 10/09/2010, a revogação dos concursos de admissão, envolvendo 19 assistentes operacionais e técnicos. Pois, ao mesmo tempo, a Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho por tempo indeterminado, com vários técnicos superiores, fazendo disparar os encargos correntes da Autarquia.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Esta medida não se compreende, atendendo ao período de austeridade que os tempos actuais aconselham e a débil situação financeira da Autarquia exige.

Ainda neste ponto, questionamos se estes técnicos superiores deveriam forçosamente ser remunerados com a 3.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, como foi publicado em DR.

4- Questionamos o Executivo Permanente sobre a facturação dos gastos de telemóvel associados ao número do Vereador da Educação, Eng. Luís Azevedo, designadamente se a Câmara Municipal recebeu recente factura mensal da TMN, com um montante superior a dez mil euros.

Desejamos que sejam exibidas ao Executivo as facturas da TMN associadas ao respectivo cartão de telemóvel, nos últimos meses, por uma questão de transparência e esclarecimento da verdade.

5- Manifestamos a nossa extrema preocupação pela redução das verbas a transferir para este Município do Orçamento de Estado para 2010, no valor de € 1.340.250,00.

O despacho do Ministro das Finanças foi publicado em Diário da República no passado dia 06 de Outubro e ordena que seja aplicada a redução de 10% da transferência do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) prevista no Orçamento de Estado para este ano.

Questionamos ainda o Executivo Permanente sobre como pretende compensar, do lado da despesa municipal, a redução da receita agora anunciada para este ano de 2010.”

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.*

## 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/09/29.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno.**

### ««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Setembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Deslumbrante Património Natural**

Setembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-10-12 apresentando um total de disponibilidades de € **2.338.964,33** sendo € **1.553.606,26** de dotações orçamentais e € **785.358,07** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

*Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte assunto:*

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para a alienação de imóveis sítos no Concelho de Alijó, sob a forma de Hasta Pública.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Deslumbrante Património Natural**

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 15 de Outubro de 2010

**O Presidente da Câmara**

Dr. José Artur Fontes Cascarejo